

Ministério da Economia**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 306, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720034/2018-97 (Processo SEI nº 14044.000032/2020-65), resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE CLAUDOMIRO ANTUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0099010, à época dos fatos Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR ALEX STROSE, Matrícula SIAPE nº 1541877, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR ANDRÉ RUBENS DARCIE, Matrícula SIAPE nº 1552420, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE EDUARDO JAOUDE, Matrícula SIAPE nº 1538707, à época dos fatos ocupante do cargo de Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1502583, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR LAURA NASCIMENTO TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1499961, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR MARCELO MADER RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1552426, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR MARCOS MIRANDA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1788773, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE NÉLSON GONÇALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1111952, à época dos fatos ocupante do cargo de Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR SIMONE MILANI BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 1538658, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35664.000133/2017-11, resolve:

DEMITIR TIAGO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1539315, Perito Médico Federal, por ato de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 395, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo nº 12600.101605/2020-99, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 14.332, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2020, seção 2, página 15, que designou ÉTERA LÚCIA DE SOUZA E SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 0712596, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Apoio à Administração Descentralizada, código FCPE 101.1, da Gerência Regional de Administração no Estado de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva, em decorrência de não ter tomado posse no prazo legal.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 19.674, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 19 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e na Portaria ME nº 314, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100228/2020-13, resolve:

Designar VERA LUCIA FEIL PONCIANO, CPF nº 598.318.809-78, para exercer o mandato de representante suplente da Sociedade Civil no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC), do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 385, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo nº 10199.105294/2020-09, resolve:

Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2020, ANTONIO MÁRCIO DA SILVA BRITO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1833517, da Função Comissionada Técnica, código FCT-7, na Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE CALAZANS

